

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-feira - Recife, 18 de Dezembro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.240

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 19 (Quinta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 27 de dezembro de 2013, 22 (vinte e dois) dias restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao Ten Cel PM Mat. 1868-6/CREED/DGP – JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ, para gozo em trânsito no país, passando a responder pela Direção do CREED, o Cap PM Mat.920450-4/DGP/CREED – FÁBIO CAVALCANTI FIQUENE. (Nota nº 496/2013/DGP-6)

1.2.0. Licença Médica - Concessão

Concedi ao Major PM Mat. 1824-4/ **Vanildo** Oliveira Guimarães Junior, lotado na Comissão Permanente de Auditoria, 20 (vinte) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 09/10/13, conforme Atestado Médico anexo. (Nota nº 033/2013/DGP-6)

1.3.0. Designação de Função

Designar, a contar de 31 DEZ 2013, para exercer o Cargo de Chefe da DGP-9, o Cap QOPM Mat.930838-5 / JOSÉ CARLOS MENDES, atribuindo-lhe as vantagens previstas no Art 11 da Lei 10426/90 – Lei de Remuneração dos Militares do Estado, Cargo privativo do posto de Maj QOPM. Em ato contínuo, exonerar do referido cargo a Cap PM Mat 950691-8/DGP-9 RITA DE CÁSSIA GALVÃO DE FARIAS, face a concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial referentes ao 1º decênio, a contar de 31 DEZ 2013, conforme tornou público o Boletim Geral nº 226, de 28 de novembro de 2013. (Nota nº 495/2013/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Tempo de Serviço - Averbação

SD PM Mat. 113717-4/4º BPM – FRANCISDEIVSON TIBURTINO DA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/06/2012. (Nota nº 281/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 114133-3/7º BPM – JOSELITO MUNIZ AMORIM FILHO , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana)

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/05/2013. (Nota nº 282/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 104435-4/6º BPM – PAULO GUILHERME SOARES PIMENTEL , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte três) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades pela PSU (Previdência Social Urbana), como também, 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dias, expedida pelo Ministério da Aeronáutica.

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 05/03/2013.

CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 702709, expedida pelo Ministério do Exército. (Nota nº 284/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 112295-9/BPCHOQUE – DEVALDO DE ARAÚJO VELOSO JÚNIOR , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois)anos, 01 (um) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 31/08/2012. (Nota nº 293/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 110011- 4/CIOSAC – WILKER MELO PAES , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete)anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 08/08/2012. (Nota nº 294/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 110423- 3/CIOSAC – JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (seis)anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte seis) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/09/2012. (Nota nº 295/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 110003- 3/CIOSAC – ELRITON BEZERRA CARDOSO , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois)anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte dois) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 26/04/2013. (Nota nº 296/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 109579- 0/17º BPM – RIVALDO DE MELO ALVES , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete)anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/05/2013. (Nota nº 298/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 110273- 7/17º BPM – ANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (cinco)anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte dois) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 06/06/2012. (Nota nº 300/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 113632-1/16º BPM – MÁRIO DA SILVA JÚNIOR , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 27/07/2012. (Nota nº 302/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 112839-6/15º BPM – AURÉLIO AGNES GOMES TEJO , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 11/07/2012. (Nota nº 303/2013/DGP-1)

SD PM Mat. 106477-0/10º BPM – ALAN EDSON GALDINO DA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte sete) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 14/08/2012. (Nota nº 306/2013/DGP-1)

3.0.0. Nota

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BIDGP nº 240, de 18 de dezembro de 2013, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

**MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas**

CONFERE:

**EDUARDO LOW DE MATTOS PEIXOTO GUIMARÃES - Ten Cel PM
Resp. p/Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

MENSAGEM BÍBLICA

“Aquele que diz que permanece nele, esse deve também andar assim como ele andou.”(I João 2.6)